



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, ASSINADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2017 COM A EMPRESA INFOART (ENZO MASSAHARU NAGATA - MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU INCLUSÕES E HOSPEDAGEM DE UM WEB SITE PARA A CONTRATANTE.

PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, neste ato representada pelo Sr. Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, CPF nº 053.679.608-47, RG. nº 11.950.593, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Enzo Massaharu Nagata – MEI (Empresa InfoArt), inscrita no CNPJ sob o nº 12.126.832/0001-38, estabelecida à Rua 05, nº 3032, centro, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15700-012, neste ato representada pelo seu representante legal, Enzo Massaharu Nagata, portador do CPF nº 368.205.918-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 1º de setembro de 2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente aditivo tem por objetivo adicionar ao contrato do serviço de hospedagem a contratação de servidor que forneça DNSEC (Domain Name Server Security), com Cloud Server com a seguinte configuração: 2 GB de RAM, 10 GB de armazenamento SSD, 1 IP dedicado e tráfego ilimitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

2. O período de vigência do presente Termo Aditivo será a partir da assinatura dessa avença até o dia 31 de agosto de 2018, data de encerramento do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3. O valor mensal estabelecido na Cláusula 12 passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales – SP, em 12 de julho de 2018.



Vagner Selis

CPF nº 053.679.608-47

Presidente da Câmara Municipal de Jales

CONTRATANTE



Enzo Massaharu Nagata

CPF nº 368.205.918-02

Sócio Proprietário da Empresa InfoArt

CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Marco Antônio Zampieri

RG nº: 20.272.547-9



Nome: Fábio Rogério Galan

RG nº: 24.695.693-8

De acordo: 

Rodrigo Murad Vitoriano

Procurador Jurídico